

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO ENLISTAS

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Vereador Thiago Gondin

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 105 1 25

INDICAÇÃO Nº 333/ 2025

residente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PADRE CICERO, LOCALIZADO POR TRÁS DO CLUBE SINDPOL.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária diante das condições precárias das ruas da localidade, que permanecem sem pavimentação adequada, causando transtornos diários aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando as vias ficam intransitáveis devido ao acúmulo de lama e buracos. Além disso, a ausência de infraestrutura compromete o tráfego de veículos, o acesso de serviços públicos e a qualidade de vida da população.

O Loteamento Padre Cícero é uma área em constante crescimento populacional e urbanístico, sendo essencial que o poder público promova melhorias estruturais que acompanhem esse desenvolvimento. A pavimentação das ruas proporcionará mais segurança, mobilidade urbana, valorização imobiliária e dignidade aos moradores da região.

Portanto, a pavimentação se mostra uma medida urgente e necessária, atendendo ao interesse público e às reivindicações da comunidade local.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, visando o bem-estar da comunidade e a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 21 de maio de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador

Rua. Dr. Tavares Bastos, n° 55 – Centro, CEP:57160-000 - Marechal Deodoro/AL - CNPJ 24.255.838/0001-94